



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de Janeiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos | Página 54

## Comunicado de Reabertura

Despacho do Senhor Chefe de Gabinete, de 24.01.2024

Processo nº 024.00033359/2023-81

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Serviços de Operação Logística para os medicamentos e outros insumos

### COMUNICADO

Trata o presente de procedimento licitatório, realizado na modalidade de Concorrência sob nº 05/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação para armazenamento e transporte de medicamentos e outros produtos sob Gestão Estadual, adquiridos e/ou transferidos a esta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP.

O certame foi suspenso “sine die”, conforme Comunicado de 11 de janeiro do corrente ano, da Chefia de Gabinete desta Pasta, divulgado em DOE de 12.01.24, em virtude da solicitação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, para fins de regular análise e manifestação em tempo adequado de esclarecimentos e impugnação apresentados em face do Edital.

Neste ínterim, o Edital da licitação em pauta foi representado em duas oportunidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, protocolados e autuados sob nº TC-000230.989.24-6 e TC-000410.989.24-8, nos quais a Coordenadoria Geral de Administração – CGA, com respaldo técnico, apresentou em 48h. (quarenta e oito horas) documentos solicitados e justificativas pertinentes, com recomendação para se manter a suspensão do certame até ulterior decisão daquela

Corte de Contas.

Considerando que

✓ Todos os esclarecimentos pendentes e a impugnação foram examinados pela CAF e pela CGA, com o comprometimento da disponibilização integral dessas informações até a data da divulgação legal do presente Comunicado;

✓ As mencionadas Representações junto ao TCESP restaram improcedentes, vez que a Egrégia Corte de Contas não vislumbrou flagrante ilegalidade ou restritividade aos apontamentos ali indicados (0017927989); e,

✓ Os esclarecimentos, impugnação e representações apresentadas em face das regras editalícias não alteraram as condições inicialmente estabelecidas, não impactando na

formulação das eventuais propostas, tampouco afetam as visitas técnicas já realizadas, podendo ser convalidadas,

DETERMINO A REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2023, ficando marcada para às 10:00h do dia 06/02/2024 a Sessão Pública para o encerramento e abertura do Envelope n.º 01 – Propostas, a ser realizada no Auditório José Adhemar, situado na Sede da Secretaria de Estado da Saúde, Av. Dr. Arnaldo, nº 351, Térreo, Cerqueira César, Capital/SP.

Ressalta-se que, as visitas técnicas realizadas a partir da publicação do DOE de 08/12/2023 manter-se-ão válidas, vez não existir qualquer alteração nos locais de visitas, no entanto, fica a critério da empresa avaliar a necessidade de uma nova visita, mediante prévio agendamento. As interessadas em participar do certame poderão obter o presente Comunicado e o Edital na íntegra no site [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br), no link da “LICITAÇÕES – CRP/Obras, da GGA-SI/CGA” e para consulta do Edital no site [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br).